

# A “fidalguia escravista” e a constituição do Estado Nacional Brasileiro (1831-1837)

Andréa Lisly Gonçalves \*  
Universidade Federal de Ouro Preto

## Introdução

*“Para o adepto das luzes, o termo e o conceito ‘povo’ sempre conservam qualquer traço de arcaico, inspirador de apreensões, e ele sabe que basta apostrofar a multidão de ‘povo’ para induzi-la à maldade reacionária”<sup>1</sup>.*

O processo de construção do Estado Nacional Brasileiro caracterizou-se pela disputa de diferentes grupos em torno de projetos políticos divergentes, quando não antagônicos. Ao longo do período Regencial (1831-1840), essas disputas assumiram a forma de revoltas que eclodiram nas diversas regiões do Brasil, num universo multifacetado em que nem sempre ficam claros os móveis em torno dos quais se debatiam os contendores.

Pelo menos um desses grupos, designado genericamente como *restauradores*, pugnava, de forma mais nítida, pelo que se pode considerar a preservação da *Antiga Ordem*, entendida, a princípio, como a manutenção de uma sociedade de cunho estamental herdada do período colonial. Identificavam-se ao *Antigo Regime* não apenas por lutarem pela manutenção dos privilégios dos quais se diziam portadores enquanto *fidalgos*, mas também pela eleição da Câmara Municipal como *locus* privilegiado de poder político, pela disposição em mobilizar os setores populares através de revoltas de cunho regressista e por fim, pelo menos no caso das lideranças mais destacadas, por ocuparem postos característicos da nobreza civil ou política<sup>2</sup>, fosse nas Câmaras, fosse no comando das tropas auxiliares.

Foi sobre o grupo dos restauradores que me propus a pesquisar em meu trabalho de Pós-Doutorado, desenvolvido no Departamento de História da Universidade de São Paulo, no ano de 2004. Tendo como recorte espacial a Província de Minas Gerais – uma das regiões mais importantes no processo de integração do centro-sul na América Portuguesa, fator essencial à formação da Nação no século XIX – procurei, inicialmente, estabelecer o perfil sócio-econômico das lideranças restauradoras que, entre os anos de 1831 e 1833 estiveram à frente de motins e

---

\* Professora Adjunta do Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto. Doutora em História Social pela USP com Pós-Doutorado pela mesma instituição.

<sup>1</sup> Serenus Zeitblom, personagem narrador da obra *Doutor Fausto* de Thomas MANN, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1984, p.51.

<sup>2</sup> A "nobreza civil ou política" distingue-se da "nobreza natural" por assentar-se na concessão do monarca e não na linhagem transmitida de pai para filho, conforme observa Maria Beatriz Nizza da SILVA, *Ser nobre na colônia*, São Paulo, UNESP, 2005, p.16

sublevações populares que culminaram com a tomada do poder na Província de Minas Gerais entre 22 de Março e 23 de Maio de 1833.

Os procedimentos revelaram que os mais destacados entre eles eram detentores de grandes posses de escravos, realidade que contrastava com o padrão de posses da província, marcada pela desconcentração da propriedade escrava. Reforçava-se, assim, o acerto das interpretações que ressaltam as peculiaridades da ordem societária do *Antigo Regime* luso-americano em razão do sistema escravista que “ao mesmo tempo que dissolvia os padrões de sociabilidade que norteavam a prática corrente da boa ordem estamental conforme vigia na metrópole, alimentava a ilusão de sua plena vigência mediante a reiteração ampliada das condições materiais que permitiam às elites escravistas viverem no que se tinha ... por estado de nobreza”<sup>3</sup>.

### Os motins na Comarca de Ouro Preto (1831-1833)

A historiografia sobre as sedições ocorridas na província de Minas Gerais no período regencial tem dado destaque ao movimento conhecido como “Revolta do Ano da Fumaça” ou “Sedição de Ouro Preto”, ocorrido em 1833<sup>4</sup>. Apenas mais recentemente, vêm se revelando a ocorrência de motins, ainda que relacionados ao “Ano da Fumaça”, mas cuja composição social irá variar ao longo dos acontecimentos e que tem início já em 1831<sup>5</sup>.

Os motins iniciados nas Minas em 1831, pelo exame inicial de sua composição social apontam as dificuldades de sua caracterização o que decorre, certamente, da sua natureza “híbrida”, ao mesmo tempo fruto da conturbada conjuntura da época, mas também de sua ligação com um “modelo” de revolta ainda típica dos motins do período colonial.

Essa filiação, ainda que parcial, aos motins coloniais, sobretudo àqueles que se multiplicaram nas minas setecentistas, certamente ajudam a explicar certas lealdades que se expressaram entre população pobre, mestiços, membros da tropa, proprietários de escravos, eclesiásticos e a figura do Imperador, evocando as invectivas contra ao “mau governo” que preservavam, no entanto, a figura do Rei<sup>6</sup>. Assim, da mesma forma em que a ação do mau governo estava identificada, não apenas na América portuguesa, mas em outras partes do Império colonial lusitano, à extorsão fiscal, ou a questões relacionadas ao abastecimento, nos motins que se estendem em Ouro Preto e Mariana de 1831 a 1833, esses problemas se explicitam na oposição à elevação dos tributos.

O afastamento de autoridades que insistiam em onerar a população com impostos extorsivos e a regeneração do poder real poderiam aparecer como uma solução já bastante “testada” e com a possibilidade de resultados positivos, capaz de mobilizar a população dentro de

<sup>3</sup> István JANCÓS, *Brasil: formação do Estado e da Nação*, São Paulo, FAPESP; HUCITEC; Unijuí, 2003, pp. 21-22.

<sup>4</sup> O principal levantamento bibliográfico sobre a “Sedição de Ouro Preto” é o realizado por Hélio GRAVATÁ que enumera os seguintes títulos: «José Xavier da Veiga. 22 de março de 1833 – Sedição militar de Ouro Preto», in *Efemérides mineiras (1664-1897)*, Ouro Preto, Imprensa Oficial, vol.1, pp. 343-370. Augusto de LIMA, «Alma de Bayard», in *Noites de sábado*, Rio de Janeiro, Álvaro Pinto, 1923. Godofredo VIANA, «A sedição militar de Ouro Preto, em 1833», in *Terra de ouro*, Rio de Janeiro, Calvino Filho, 1935. pp. 68-88. Para uma abordagem mais recente ver: Wlamir SILVA, «Usos da fumaça: a revolta do Ano da Fumaça e a afirmação moderada na Província de Minas», in *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, 1998, vol. 4, n.º 1, pp. 105-118.

<sup>5</sup> As relações entre as mobilizações foram pioneiramente abordadas no excelente artigo de Francisco Eduardo ANDRADE, «Poder local e herança colonial em Mariana: faces da Revolta do “Ano da Fumaça” (1833)», in *Termo de Mariana: História e documentação*, Mariana, UFOP, 1998, pp. 127-135. Mais recentemente, ocupei-me do mesmo tema da “Sedição de 1833” com o interesse centrado na relação entre os motins e a elevação de tributos sobre a aguardente. O artigo, intitulado «Aguardente e sedição em Ouro Preto, 1831-1833», in Renato VENANCIO e Henrique CARNEIRO (org.) *Álcool e drogas na história do Brasil*, São Paulo; Belo Horizonte, Alameda; Editora PUCMinas, 2005, pp. 185-200, foi escrito em co-autoria com Renato Pinto VENANCIO.

<sup>6</sup> Acerca dos motins do período colonial, com destaque para aqueles de caráter fiscal ver: Luciano Raposo de Almeida FIGUEIREDO, *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América Portuguesa*, Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, São Paulo, FFLCH/USP, 1996 (Tese de doutorado).

uma certa *tradição*. Esses aspectos, ainda que de forma insuficiente, ajudam a explicar melhor a aparente contradição entre um movimento com inequívoca participação popular, com um claro conteúdo étnico e sua identificação, possível, aos caramurus<sup>7</sup>.

Assim, em 18 de dezembro de 1831, um contingente estimado pelas testemunhas em torno de cinquenta pessoas provenientes do Distrito de Santa Rita do Turvo, Freguesia do Mártir São Manoel do Rio da Pomba e Peixe, Termo da Leal Cidade de Mariana, e vizinhanças, estivera reunido, portando espingardas, pistolas, espadas, facas, foicinhas e zagaias, desde as dez da manhã até as duas horas da tarde no Arraial de Santa Rita. Entre gritos de Viva D. Pedro I os sediciosos asseguravam que a volta do Primeiro Imperador era certa<sup>8</sup>. Dando evidente demonstração de força, asseveravam que se fossem requisitadas forças policiais para debela-los bastaria “um só grito” para que se reunissem mais de quatrocentas pessoas<sup>9</sup>.

As palavras de ordem proferidas pela “multidão” realmente reuniam elementos insólitos como a associação entre liberdade e o Imperador Pedro I (acusado de “absolutismo” pelos que apoiaram o 7 de Abril) bem como a figura do mesmo imperador e escravos empunhando armas em sua defesa e por esses atos ficando livres: “...gritavam viva a Dom Pedro Primeiro e viva à liberdade. E daí saindo pela rua, gritavam que os cativos pegassem armas e se juntassem a eles e que todos ficariam livres. Vendo nesta multidão sediciosa um escravo de José Gonçalves Ferreira, também armado...”<sup>10</sup>.

Nos depoimentos aparece a força de determinados símbolos, a nosso ver identificados ao cativo, como na passagem em que a revolta é justificada, para além do argumento central de que os brancos “queriam cativar os pardos”, pelo fato de que os mesmos homens brancos pretendiam “vesti-los de ceroulas de algodão”<sup>11</sup>, certamente uma referência ao traje sumário que vestia os escravos e cujo tecido de que eram feitas, o algodão grosso, a província de Minas Gerais foi uma das principais produtoras.

Talvez nesse ponto, a própria norma que prevaleceu em Portugal e na América Portuguesa, expressa nas Ordenações do Reino sobre a possibilidade de reescravização do liberto acusado de ingratidão para com seu ex-senhor, ainda que de escassa aplicação nos domínios ultramarinos, pode ter persistido como um espectro a rondar os ex-escravos e seus descendentes, principalmente nas conjunturas politicamente mais instáveis.

A possibilidade de atuação conjunta a partir de uma experiência comum – e aqui, apesar da diversidade ocupacional e do menor ou maior acesso (sempre restrito) à posse de escravos trata-se, em sua esmagadora maioria, de um contingente de homens pobres – não define, *a priori*, a direção das alianças que serão estabelecidas. Em outras palavras, a definição de alianças pode se dar tanto na direção dos setores dominantes, ou de um bloco dentro desse universo, não necessariamente os mais “avançados” politicamente, ou em direção aos cativos ou, até mesmo

---

<sup>7</sup> A conjugação entre restauração e movimentos populares nos remete à conjuntura portuguesa de 1825, marcada pelo expressivo apoio popular dado ao golpe miguelista: “O maior apoio ao golpe miguelista veio do distrito de Castelo Branco e Guarda, onde, no primeiro ... houvera consideráveis agitações quando das eleições de 1822. Amotinações populares ocorreram na *Covilhã* e freguesias rurais circundantes, e ainda em *Fundão* e *Celorico*. Logo que em 4 de Maio foram conhecidos na Covilhã ... os acontecimentos de 30 de Abril, o juiz de fora ... mandou tocar o sino para o povo se juntar à porta da Câmara. Rapidamente 4000 a 5000 mil pessoas, que, em estado de exaltação, ouviram a proclamação em que D. Miguel justificava a sua ação pelo fato de o rei não ter vontade livre e estar ameaçado o Trono. (...) Os apertos financeiros em que o Estado se encontrava relacionam-se com alguns conflitos significativos que põem em causa não tanto as tributações em si como critérios e formas de cobrança utilizados. É sintomático que a quase totalidade dos casos se tenha verificado logo no ano seguinte à Revolução, quando o impulso libertário desta levou os povos a contestarem imposições que havia muito aceitavam sem protesto, mau grado provocarem agudas situações de injustiça. Articulam-se, pois, com o movimento geral de contestação do Poder”. José TENGARRINHA, *Movimentos populares agrários em Portugal (1808-1825)*, Publicações Europa-América, 1994, vol. II, pp. 207-209.

<sup>8</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Processo Crime*, Códice 217, Auto 5411, 2º Ofício, fl., 1833.

<sup>9</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Processo Crime*, Códice 191, Auto 4780, 2º Ofício, fl. 3v, 1832.

<sup>10</sup> Idem, fl. 16.

<sup>11</sup> Idem, fl. 51.

uma ação conjunta com segmentos de um e outro setor, sendo que no último caso, a experiência histórica brasileira tem demonstrado que as alianças desse tipo privilegiam os escravos crioulos em detrimento dos africanos.

Que o protesto contra ameaça de escravização não era um fator específico da sedição em foco, demonstram os motins ocorridos no Nordeste, já no segundo Império, e que ficaram conhecidos como “Ronco da Abelha”, nos quais se observou violenta mobilização popular contra o registro civil que, segundo se espalhou, seria realizado com o intuito de se escravizar a população pobre e os pardos<sup>12</sup>.

O fator étnico, como elemento desencadeador de distúrbios e promotor de solidariedades, foi potencializado pela criação da Guarda Nacional, em 1831. Propalava-se que o verdadeiro objetivo do recrutamento era a escravização dos pardos: “Pois que, de modo algum consentiriam na formação das Guardas Nacionais, pois que esta só se formava para escravizar os pardos”<sup>13</sup>.

O posicionamento em relação à formação da Guarda Nacional talvez dependesse da origem étnica da liderança que se pronunciava a respeito da “milícia cidadã”, variando da oposição mais firme, sobretudo entre os pardos, àquela que condicionava sua instalação ao “consentimento” de pessoas mais graduadas do município certamente, não por coincidência, ligadas aos antigos corpos de milícias que a Guarda Nacional, uma proposta já acalentada no 1º Reinado, vinha substituir: “Francisco Xavier disse ele próprio, a ele testemunha, que não estava para consentir em semelhantes Guardas Nacionais e nem formação de companhias das mesmas, sem que primeiro consultasse a seu amo, o capitão mor Manoel José Esteves”<sup>14</sup>.

Um outro elemento que pode ter contribuído para a mobilização de escravos e libertos foi a publicação, na cidade de Mariana e demais distritos do Termo, a 30 de setembro de 1831, do *Edital* sobre a circulação de escravos que buscava controlar o deslocamento da parcela da população escrava e forra da província. No caso dos cativos, a medida se destinava a normatizar a movimentação dos escravos empregados por seus senhores no transporte de gêneros de subsistência para os mercados locais e interprovinciais, atividade na qual se especializou a economia da província muito antes do declínio da mineração. No que diz respeito aos libertos, chama a atenção a disposição de torná-los portadores de mais um documento que não fosse apenas a carta de alforria, no intuito claro de cercar-lhes a liberdade de deslocamento: “4. O africano forro, e ainda qualquer liberto de qualquer cor será obrigado a apresentar ao Juiz de Paz do Distrito, por onde transitar um passaporte do Juiz Criminal, ou de Paz do Distrito próximo com declaração de seus costumes e o motivo de sua jornada”<sup>15</sup>.

---

<sup>12</sup> “Em 16 de fevereiro de 1852, na Paraíba, mais precisamente na vila do Ingá, um grupo de indivíduos composto por mais de cem homens invadiu esta vila em oposição à execução do Regulamento de 18 de janeiro de 1851, que disciplinava o registro dos nascimentos e óbitos. Durante o mesmo ano, novos motins populares surgiram, pelo mesmo motivo, em várias localidades. Na serra de Araruna as mulheres chegaram a ir à missa armadas de cacete e com pedras no seio, protestando contra o mesmo regulamento. Este episódio ficou conhecido como a revolução ‘Ronco da Abelha’. A idéia que a população tinha sobre esses registros era que eles tinham como objetivo manter o controle de negros e pobres para colocá-los em cativeiro”. Maria de Fátima Santos de ARAÚJO, *Espaço urbano e medicina social no Nordeste no século XIX* (mimeo). Sobre a composição social do movimento ver: Izabel Andrade MARSON, «O Império da revolução: matrizes interpretativas dos conflitos da sociedade monárquica», in Marcos Cezar FREITAS (org.), *Historiografia brasileira em perspectiva*, São Paulo, Contexto, 1998, p. 73. Na década de 1870, o Estado passa a organizar o registro civil ainda que a partir dos dados reunidos pelos eclesiásticos: “A partir de 1870, de acordo com a lei n. 1829, deu-se a organização do registro civil pelo Estado, ficando a Igreja obrigada a enviar à autoridade civil a série de informações registradas”. Elza BERQUÓ, «Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica», in Fernando A. NOVAIS (coordenador geral) & Lília Moritz SCHWARCZ (organizadora do volume), *História da vida privada no Brasil: Contrastes da intimidade contemporânea*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998, vol. 4, pp. 412-438.

<sup>13</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Processo crime*, Códice 191, Auto 4780, 2º Ofício, fl.8, 1832. O argumento é reiterado pelas várias testemunhas, como às folhas 22 e 26v.

<sup>14</sup> Idem, fl.9.

<sup>15</sup> Edital sobre a circulação de escravos, Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, Códice 715, 1831. Outra possibilidade, também relacionada aos acontecimentos do período, era a de que a disposição tivesse por objetivo conter as mobilizações que já se faziam sentir, sobretudo no Termo de Mariana.

A proximidade com o Presídio de São João Batista levava os sediciosos, que "batucaram toda a noite", a ameaçarem com a possibilidade de mobilizarem índios em apoio ao movimento, conforme consta da carta enviada pelo Alferes Joaquim José de Barros ao Juiz de Paz da Paróquia "e também falam diante de todo o povo que ... iam buscar os índios da parte deles..."<sup>16</sup>.

Após ameaçarem com armas o juiz de paz do distrito, inquirindo-o sobre "a exata observância e execução das leis e posturas policiais"<sup>17</sup>, os rebeldes, em tom de desafio, arrancaram e rasgaram um edital que proibia o uso de armas ofensivas<sup>18</sup>, a considerar o depoimento de uma testemunha, dirigido diretamente aos pardos<sup>19</sup>, sem descuidar da autoridade distrital, contra quem proferiam "impropérios e sarcasmos os mais obscenos e injuriosos"<sup>20</sup>. Aos insultos, intercalavam-se os "vivas" a D. Pedro I e à liberdade.

As testemunhas relatam que ao morador Modesto Antônio fora perguntando, pelos sediciosos, "que partido seguia" e, depois de responder "que seguia o partido deles" fora obrigado a dar "vivas anárquicos"<sup>21</sup>. Certamente, a palavra "partido" era empregada aqui de forma mais ampla, visto que somente após a década de 1840 é que se pode falar em organizações partidárias no Brasil<sup>22</sup>, prevalecendo, à época, as *Sociedades Defensoras*<sup>23</sup>. Porém, de acordo com Lúcia Pereira das Neves, já na conjuntura da Independência política a utilização do termo "... já demonstrava os primórdios de uma postura partidarista na cena política"<sup>24</sup>. Em nosso caso, porém, o emprego do termo partido parece se aproximar de seu uso mais corrente nas duas primeiras décadas do século XIX quando adquiriu a acepção de "bando, facção, 'fautoria de pessoas que seguem e favorecem a opinião de alguém ou de alguns, em política'"<sup>25</sup>. Seja como for, para algumas das testemunhas não restava dúvidas de que os revoltosos seguiam o "partido dos *corcundas*"<sup>26</sup>, termo pejorativo empregado para designar os restauradores.

---

<sup>16</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Processo crime*, Códice 191, Auto 4780, 2º Ofício, fl.13, 1832.

<sup>17</sup> Idem.

<sup>18</sup> A regulamentação do porte de armas, defensivas e ofensivas, durante o dia e à noite foi objeto de preocupação das Câmaras no período colonial, não apenas para controlar seu uso por parte das "classes ínfimas", com destaque para os escravos, mas também porque porta-las constituía privilégio concedido pelo rei a algumas localidades, como fora o caso da Vila de Nossa Senhora do Carmo que, quando de sua elevação a vila recebeu, além do título de *Leal*, os mesmos privilégios da Cidade do Porto. No oitocentos, a regulamentação do porte e uso de armas seguiu sendo preocupação das Câmaras, pelo menos na primeira metade do século XIX. Sobre o assunto ver: Iris KANTOR, «A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo», in *Termo de Mariana: História e documentação*, Mariana, UFPO, 1998, p. 148.

<sup>19</sup> "... em dias do próximo passado mês de novembro houveram (sic) por aqui alguns boatos que os pardos deste distrito pretendiam vir armados acintosamente a este arraial de Santa Rita do Pomba, por lhes constar haver um edital que o proibia". Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Processo crime*, Códice 191, Auto 4780, 2º Ofício, fl.16,1832.

<sup>20</sup> Idem.

<sup>21</sup> Idem, fl. 4.

<sup>22</sup> De acordo com Jean Philippe Challandes os três principais "partidos" do período regencial seriam o "Luso-brasileiro", que agruparia os homens afastados do poder com a Abdicação; o "Bloco de Coimbra", que se distinguiria dos primeiros pelo desprezo que votavam a D. Pedro I, no qual se incluíam Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão, e o "Nativista" que congregaria aqueles cujos projetos políticos apresentavam contornos regionais ou provinciais, no qual se situaria o Conselheiro do Governo Provincial Mineiro José Bento Leite Ferreira de Melo. Jean Philippe CHALLANDES, *A pátria dos vencidos: o crepúsculo de um projeto de Nação, Brasil (1839-1842)*, Brasília: UnB, 2002, pp.18-21 (Tese de doutorado).

<sup>23</sup> Sobre as *Sociedades Defensoras* ver: Augustin WERNET, *Sociedades Políticas (1831-1832)*, São Paulo; Brasília, Cultrix; INL, 1978. Especificamente sobre a Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência consultar: Lúcia Maria Paschoal GUIMARÃES, «Liberalismo moderado: postulados ideológicos e práticas políticas no período Regencial (1831-1837)», in Lúcia Maria Paschoal GUIMARÃES e Maria Emília PRADO (orgs.), *O liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e prática*, Rio de Janeiro, Revan, 2001, pp. 103-26.

<sup>24</sup> Lúcia Maria Bastos Pereira das NEVES, *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*, Rio de Janeiro, Revan / Faperj, 2003, p. 194.

<sup>25</sup> Idem, *Ibidem*.

<sup>26</sup> "Por isso que ele, testemunha, ouvira o padre Sebastião da Rocha dizer que um filho do capitão Miguel Antônio Leal, dissera em casa dele, padre, que breve havia de haver barulho e que ele, padre, servisse ao partido dos corcundas, que era o do filho do dito capitão". Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Processo crime*, Códice 191,

Os mais exaltados anunciavam que a rebelião propriamente dita estava marcada para o dia de Natal, quando se encontrariam ainda em maior número e marchariam para a cidade de Mariana "onde se acharão mel mais grosso pois aí haviam mulheres abelhas" <sup>27</sup>. A demanda pela sede religiosa da província, Mariana, talvez partisse da compreensão que os rebeldes expressavam de que "... estas desordens e levantes não eram somente neste distrito, pois aconteciam ao mesmo tempo em muitos pontos do império" <sup>28</sup>. Se a abrangência do movimento não atingiu a magnitude esperada pelos rebeldes, estes pelo menos contavam com o apoio de localidades um pouco mais distantes, como Barão de Cocais: "Acresce mais o dizerem que se algum for preso, será tirado à força d'armas e que ficando algum criminoso, se irão unir ao Gongo Soco" <sup>29</sup>.

Que as mobilizações na Corte repercutiam na província comprova a ação dos partidários do Governo Regencial, como o Juiz de Paz de Rio Pardo que, a 14 de maio de 1831, conclama os "brasileiros" a acorrerem à Corte a fim de impedir a ação dos restauradores. Os termos são insultuosos contra os portugueses: "Guerreiros de fundo de garrafa", "corja marotal", "leões" <sup>30</sup>. Atendendo a uma proclamação do mesmo tipo, a 25 de julho de 1831, cidadãos da província de Minas dirigem um abaixo-assinado ao Presidente da Província, Inácio de Melo e Sousa, dizendo-se dispostos a marcharem para o Rio de Janeiro em defesa da Regência <sup>31</sup>.

### A "Revolta do Ano da Fumaça"

Que as medidas tomadas pelo governo liberal para reprimir os acontecimentos em Santa Rita do Turvo e adjacências, como a prisão de vários revoltosos e a abertura de processos crime, não foram suficientes para refrear o ânimo das suas lideranças conservadoras dá mostras o fato de que menos de um ano e meio depois elas participassem ativamente daquela que ficou conhecida como "Revolta do Ano da Fumaça". O curioso nome com que a Revolta passou à história teve origem no fato de que o frio se mostrou particularmente intenso naquele período cobrindo a capital da Província com uma espessa neblina <sup>32</sup>.

Assim, em 22 de março de 1833 os *caramurus*, aproveitando-se da ausência do presidente da Província e partidário do Governo Regencial, Mello e Sousa, marcharam sobre Ouro Preto e assumiram o poder na capital. O vice-presidente, Bernardo Pereira de Vasconcelos, uma das mais expressivas lideranças liberais da época, retira-se para Queluz e, de lá, para São João Del Rei.

Uma vez no poder, os rebeldes, depois de aclamarem Manoel Soares do Couto presidente da Província, tomaram uma série de medidas, dentre elas a libertação de militares presos por defenderem a restauração de D. Pedro I ao trono brasileiro, a reorganização da tropa, a diminuição de impostos sobre a aguardente, a cunhagem de moedas e a suspensão da proibição de enterros dentro das igrejas. De Mariana, o "governo intruso" (como era chamado pelos liberais)

Auto 4780, 2º Ofício, fl. 36v, 1832. A referência ao "partido dos corcundas" aparece mais uma vez no mesmo documento à folha 44.

<sup>27</sup> Idem, fl. 5v. É curioso notar, que o tema dos "meles produzidos por mulheres abelhas" é recorrente no candombe (bataque com música e dança) o que talvez revele aspectos dos elementos étnicos envolvidos no conflito: "A importância do ritual da pinga é tal que há uma categoria funcional de pontos de jongos e de candombe especialmente dedicada à bebida, cantados no momento em que a cabacinha passa de mão, para o *golo* coletivo do *remedinho*. ... 'Que abelha tão brava /que mel tão doce'". Paulo MATOS, «A outra festa negra», in István JANCÓS e Iris KANTOR, *Festa: cultura e sociedade na América portuguesa*, São Paulo, Imprensa Oficial/Hucitec/Edusp/Fapesp, 2001.

<sup>28</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Processo crime*, Códice 191, Auto 4780, 2º Ofício, fl.6v, 1832.

<sup>29</sup> Idem, fl.16.

<sup>30</sup> *Revista do Arquivo Público Mineiro* (doravante RAPM), vol. 7, 1902, p.110.

<sup>31</sup> Idem.

<sup>32</sup> Para uma reconstituição da revolta ver: Francisco IGLESIAS, «Minas Gerais», Sérgio Buarque de HOLANDA (direção geral), *História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Monárquico: dispersão e unidade*, Rio de Janeiro / São Paulo, Difel, tomo 2, vol. 2, 1978, pp. 364-412.

contava com o apoio de vários potentados como Manoel José Esteves Lima e o então vereador João Luciano de Souza Guerra. Mas o apoio vinha, também, de outras regiões, como a Comarca de Sabará onde a principal liderança, o Coronel do Exército José de Sá Bitencourt, era proprietária de 111 escravos.

Apesar de guardarem uma clara continuidade como os movimentos ocorridos em 1831, quando se tratou de controlar o poder na província, em 1833, os mestiços, escravos e forros foram mantidos afastados. A estratégia de alijar os setores populares, no entanto, revelou as contradições e os riscos que corriam as lideranças *caramurus* ao mobilizarem as "classes ínfimas" em apoio às suas bandeiras.

Assim, a 13 de maio tinha início na Freguesia de Carrancas, próxima a São João Del Rei, uma das maiores revoltas de escravos de todo o Brasil Imperial. Liderados pelo escravo tropeiro Ventura Mina, os revoltosos se aproveitaram da ausência da Guarda Nacional, que havia sido destacada para reprimir o Governo rebelde de Ouro Preto, para invadirem fazendas e colocarem em prática seus planos de "vencerem os brancos e tornarem-se senhores de terrenos e riquezas"<sup>33</sup>.

Apesar da adesão de dezenas de escravos o movimento não teve êxito. A repressão que se abateu principalmente sobre os escravos sediciosos se mostrou mais intensa do que a verificada em Salvador, por ocasião do levante dos Males <sup>34</sup>, em 1835: 17 escravos foram condenados à pena de morte por enforcamento e outros quatro à de açoites e ferros.

Pouco mais de duas semanas depois de os escravos de Carrancas terem sido ferozmente reprimidos, os *caramurus* eram destituídos do poder em Ouro Preto pelas tropas regenciais que puseram fim à *Revolta do Ano da Fumaça*. Mas seus líderes tiveram melhor sorte que os cativos que se insurgiram na Comarca do Rio das Mortes. Em 1835, foram todos anistiados. Isso permitiu que muitos continuassem suas vidas como proprietários de escravos e terras.

Dentre eles, um personagem já citado anteriormente, o Capitão Mor Manoel José Esteves Lima. Em 1939, quando já se preparava o que ficou conhecido como *Regresso Conservador*, movimento que limitou as conquistas liberais do período Regencial e selou a aliança entre antigos *caramurus* e *liberais moderados* <sup>35</sup>, estabelecendo o que o mineiro Teófilo Ottoni designou como a formação de uma "oligarquia tenebrosa, apoiada no poder e no dinheiro dos traficantes da costa da África, a cujas empresas se associara, em defesa do sistema representativo" <sup>36</sup>, vamos encontrar Esteves Lima disputando uma propriedade contra um grupo composto por crioulos, forros, caboclos, escravos e seus proprietários que "fazendo algazarras e motins gritavam que o queixoso era um ladrão de terras". Voltaremos ao Capitão na última sessão deste trabalho.

## Minas Gerais nas primeiras décadas do século XIX

A historiografia sobre as Minas Gerais oitocentista, principalmente a partir dos anos 1980, vem demonstrando que a província apresentou uma organização econômica diversificada e dinâmica, com fortes contrastes regionais internos; uma população livre e escrava numerosa e em

---

<sup>33</sup> Sobre a rebelião escrava de Carrancas ver: Marcos Ferreira de ANDRADE, *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais (1831-1840)*, Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, 1996 (Dissertação de Mestrado) e, do mesmo autor, «Rebelião escrava na comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso de Carrancas», *Afro-Ásia*, Salvador, n.ºs 21-22, pp. 45-82.

<sup>34</sup> João José REIS, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003, p. 534. (Edição revista e ampliada).

<sup>35</sup> Sobre o *Regresso Conservador* e seus desdobramentos posteriores ver: Miriam DOLHNIKOFF, *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*, Rio de Janeiro, Globo, 2005.

<sup>36</sup> Teófilo B. OTTONI, «Circular dedicada aos senhores eleitores de senadores pela província de Minas Gerais no quadriênio atual e especialmente dirigida aos senhores eleitores pelo segundo distrito eleitoral da mesma província para a próxima legislatura, pelo ex-deputado Teófilo Benedito Ottoni», prefácio de Basílio de Magalhães, 2ª ed., *Revista do IHGB*, tomo LXXVIII (2ª parte), Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1916.

constante crescimento (as maiores do Brasil durante todo o período Imperial) e com as maiores taxas de participação no tráfico internacional até seu fechamento; uma estrutura fundiária diversificada, onde conviviam todos os tamanhos de propriedade; a desconcentração da propriedade escrava, apesar da presença de grandes plantéis e o desenvolvimento de significativas atividades de transformação, especialmente as indústrias têxtil, siderúrgica e metalúrgica, a mineração aurífera subterrânea, além da agroindústria da cana-de-açúcar<sup>37</sup>.

Os dados demográficos, que a partir de então passaram a receber a atenção mais cuidadosa dos estudiosos, a começar pelos esforços dependidos por autores como Iraci Del Nero e Vidal Luna<sup>38</sup>, apontavam a incompatibilidade entre uma economia supostamente estagnada em razão do declínio da atividade mineradora, com um ritmo acelerado de crescimento populacional, considerados os padrões do período. Assim, e os estudos progressivamente foram refinando suas conclusões, no período entre 1819 e 1854 a população do Brasil dobrou e, com ela da província de Minas Gerais. As médias de crescimento anual que se mostravam elevadas para o Brasil Imperial apresentaram crescimento superior em Minas, nos anos que vão de 1854 a 1872. A partir do exame dos dados, conclui Clotilde Paiva em sua tese de doutoramento: “Para explicar estas evidências de crescimento demográfico os mitos da decadência econômica e populacional, que se perpetuaram na bibliografia sobre a Minas pós-boom minerador precisaram ser reconsiderados”<sup>39</sup>.

Depois de um intervalo, que se estenderia, de acordo com Laird W. Bergard, de 1786 a 1808, em que os efeitos do declínio da atividade mineradora se fizeram sentir de forma mais acentuada, variando de uma comarca para outra – quando decresce a importação de escravos, do que resultam taxas mais elevadas de reprodução entre os cativos, e a imigração de livres, bem como a população livre de cor passa a predominar em termos numéricos<sup>40</sup> – a província reassume a sua participação no mercado de escravos, sendo responsável pelo comércio de cerca de 40,7% dos escravos saídos da Corte do Rio de Janeiro<sup>41</sup>.

Se a diversificação era a marca registrada da economia provincial mineira, diversificada também era a distribuição regional dessa produção. A fim de apreender os diferentes níveis de dinamismo da economia mineira das primeiras décadas do século XIX, definido principalmente a partir das atividades comerciais – para os mercados regionais internos e provinciais externos – Clotilde Paiva concretizou uma proposta de regionalização que, partindo das informações sobre atividades econômicas contidas na literatura de viagem<sup>42</sup>, resultou na divisão da província em dezesseis unidades espaciais as quais, por sua vez, foram divididas em três grupos tendo como critério o desenvolvimento econômico.

---

<sup>37</sup> Marcelo Magalhães GODOY et al, «Dicionário das ocupações em Minas Gerais no século XIX, acompanhado de estudo histórico em torno da economia e sociedade mineira provincial», *Varia Historia*, Belo Horizonte, nº15, Mar/96, pp. 161-92.

<sup>38</sup> Dos autores ver, dentre outros: Francisco Vidal LUNA & Iraci del Nero da COSTA, «A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos», *Ciência e Cultura*, 32 (7), Julho de 1980; *Minas Colonial: economia e sociedade*, São Paulo, Pioneira, 1982; «Algumas características do contingente de cativos em Minas Gerais», *Anais do Museu Paulista*, XIX; «Demografia Histórica de Minas Gerais», *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, UFMG, Jan., nº58, 1984, pp.16-62.

<sup>39</sup> As taxas de crescimento demográfico no Brasil e na Província de Minas Gerais foram, respectivamente, 2,1 e 2,2 entre 1819 e 1854 e 2,2 e 2,5 entre 1854 e 1872. Clotilde Andrade PAIVA, *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*, São Paulo, FFLCH, USP, 1996 (Tese de doutorado). Boa parte das considerações que se seguem, exceto quando for indicado o contrário, baseiam-se no trabalho da autora.

<sup>40</sup> Laird W. BERGAD, *Slavery and the demographic and economic History of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888*, Nova Iorque, Cambridge, 1999, pp. 1-25. Para uma crítica ao trabalho de BERGAD ver: Douglas Cole LIBBY, «Minas na mira dos brasilianistas: de Higgins a Bergad», in Tarcísio Rodrigues BOTELHO et al, *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*, Goiânia, Anpuh-MG, 2001, pp. 279-304.

<sup>41</sup> Roberto Guedes FERREIRA e João Luís R. FRAGOSO, «Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada. Os códices 390, 421, 424 e 425: despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833», in Tarcísio Rodrigues BOTELHO et al, *História quantitativa e serial no Brasil...* cit., p. 247.

<sup>42</sup> «É a percepção que os viajantes tem do espaço que sugere a regionalização proposta», Clotilde PAIVA, *População e economia nas Minas Gerais...* cit., p. 90.



No primeiro grupo, o das mais desenvolvidas, reunindo várias vilas que desempenhavam o papel de entreposto comercial <sup>43</sup>, sobretudo para no comércio com o Rio de Janeiro <sup>44</sup> apresentavam maior densidade demográfica e urbanização mais expressiva, temos as regiões “Sudeste, Mineradora Central Oeste, Diamantina e Intermediária de Pitangui-Tamanduá”, que compreendiam a municípios como São João Del Rei, Barbacena, Ouro Preto, Caeté, Mariana, Sabará, Diamantina, Pitangui, dentre outros. Tratam-se de antigas áreas de mineração e que por isso desenvolveram, ainda no século XVIII, atividades de abastecimento e transformação. Além disso, abrigavam a sede da capital e da administração eclesiástica da Província.

A região de “Araxá, Sul Central, Vale do Alto Médio São Francisco, Médio Baixo Rio das Velhas, Mineradora Central Leste, Mata e Sudoeste”, ocupavam posição intermediária, com destaque para Campanha com unidades produtivas que conjugavam a mineração e fazendas diversificadas e que remetia bovinos para o Rio de Janeiro. Por fim, a região de “Minas Novas, Paracatu, Sertão, Sertão do Alto São Francisco, Triângulo, Extremo Noroeste e Sertão do Rio Doce” apresentavam os menores índices de desenvolvimento, apesar da importância de seus filatórios, com o comércio interprovincial voltado para a Bahia.

Depois de ressaltar o papel do capital mercantil, que determinava, muitas vezes, que as regiões que produziam para o mercado intra-provincial não se beneficiassem dos lucros, retidos pelos agentes de intermediação comercial, a autora conclui que:

*A análise dos dados econômicos fornecidos pelos viajantes nos mostrou uma Província com fortes vinculações com o mercado externo, com pauta de exportações extremamente variada, incluindo sobretudo gêneros da agropecuária, simples ou transformados. Algumas regiões mantinham vínculos diretos com o exterior da Província, outras relacionavam-se indiretamente com os mercados externos através da presença de intermediários que eram originários de outras regiões. Havia ainda um terceiro grupo de regiões que cumpria a função precípua de apoiar e subsidiar aquelas regiões direta ou indiretamente voltadas para mercados externos. Um quarto grupo era formado por aquelas inteiramente desvinculadas do setor exportado <sup>45</sup>.*

No que diz respeito ao perfil demográfico da província, apesar de Minas reunir o maior contingente de escravos do Brasil Imperial, como demonstraram vários estudos, apenas pouco mais de 1/3 (32,5%) dos domicílios tinham pelo menos um escravo, verificando-se o predomínio absoluto de fogos sem escravos. A desconcentração da propriedade mancipia era o padrão sendo que “cerca de 1/4 dos fogos possuía apenas um cativo e mais da metade deles tinha até três escravos. A presença de proprietários de grandes plantéis era muito baixa” <sup>46</sup>.

Os motins, sedições e revoltas que ocorreram em Minas Gerais entre 1831 e 1833 tiveram como palco os Termos de Mariana, a capital Ouro Preto, a Vila de Caeté e a Freguesia de

---

<sup>43</sup> “Quanto mais fortes os vínculos com o mercado externo mais intensas eram as relações comerciais internas”. Clotilde PAIVA, *História quantitativa e serial no Brasil ... cit.*, p. 113.

<sup>44</sup> Sobre o “consumo perdulário” da Corte portuguesa instalada no Brasil, observam Mariútti, Nogueiról e Danieli Neto: “A vinda da família real representou uma explosão na demanda que não pode ser avaliada apenas pelo aumento abrupto na população: uma nobreza extremamente perdulária aportou nessas terras, com padrões elevados de consumo...”. Eduardo Barros MARIUTTI, Luiz Paulo F. NOGUEIRÓL e Mário Danieli NETO, «Mercado interno colonial e grau de autonomia: críticas às propostas de João Luís Fragoso e Manolo Florentino», *Estudos Econômicos*, São Paulo, vol. 31, n.º 2, Abril-Junho, 2001, pp. 369-393.

<sup>45</sup> Clotilde PAIVA, *História quantitativa e serial no Brasil... cit.*, p. 160.

<sup>46</sup> Idem, *Ibidem*, p. 103.

Carrancas. Do ponto de vista da divisão administrativo, as localidades se situavam na Comarca de Ouro Preto, Comarca de Sabará e do Rio das Mortes, respectivamente. De acordo com a divisão proposta por Clotilde Andrade Paiva, todas se encontravam na macro-região – Sudeste e Mineradora Central Oeste – de maior desenvolvimento econômico. Tratava-se da área mais densamente povoada da província, que contava com maior número de vilas e aglomerados urbanos e que abrigava a sede administrativa e a sede eclesiástica da província. Além de apresentarem uma pauta diversificada de exportações, de realizaram a distribuição dos produtos importados da Corte, sustentando, assim, uma vigorosa atividade comercial e o papel de entrepostos comerciais, eram responsáveis pelo grosso das atividades mercantis de subsistência que alcançavam a Corte e o município de Campinas.

Na região, que concentrava metade da população provincial, predominavam as mulheres entre os livres, o que sugere a existência de imigração. Já entre os escravos predominavam os homens com idade entre 15 e 44 anos, o que aponta para a participação dos proprietários no comércio internacional de escravos <sup>47</sup>. Ali se registrava, também, o mais alto percentual de mestiços, crioulos e africanos – quase a metade da população cativa da província.

Os embates que se verificaram, portanto, nos anos iniciais da Regência em Minas Gerais, não se deram entre áreas decadentes do ponto de vista econômica e aquelas que emergiam no cenário da província como pólos produtores. Ainda que não se possa depreender, imediatamente, da realidade econômico-demográfica as razões para determinados comportamentos dos agentes históricos, a região em questão apresentava um perfil que singularizava a província e poderia explicar os rumos que as lutas pela implementação de projetos identitários diversos de Estado e Nação viriam a assumir <sup>48</sup>.

### Fidalgos escravistas

Retornemos, assim, às mobilizações de inícios do período Regencial em Minas Gerais. Nos motins de Santa Rita do Turvo, Termo de Mariana, Comarca de Ouro Preto, as testemunhas reiteraram, em seus depoimentos, que os rebeldes insistiam em se dizer liderados pelo comandante vitalício das companhias de ordenança, o Capitão Mor Manoel José Esteves Lima a quem protestavam a "mesma fidelidade depositada no Imperador", conforme depoimentos coevos.

De acordo com Francisco Eduardo Andrade <sup>49</sup>, o Capitão Mor compunha, juntamente com o coronel João Luciano de Souza Guerra e o tenente coronel Theobaldo Sanches Brandão os "senhores poderosos de Mariana". Considerado pelo autor como "homem de fortuna" e típico "potentado local", Francisco Andrade conclui que "Esteves Lima era homem muito influente na região, sendo grande proprietário de terras no Sertão do Casca (leste do Termo)" <sup>50</sup>. É sobretudo a partir da atuação dessas lideranças que se torna possível estabelecer uma ligação efetiva entre os distúrbios verificados em 1831 e a Sedição de Ouro Preto (1833), da qual tomarão parte ativamente.

Já no ano de 1833, as mobilizações unindo potentados e camadas populares se estenderão para além da Comarca de Ouro Preto como se evidencia a partir das "perturbações" observadas na Vila de Caeté, Comarca de Sabará, no início do mês de março de 1833, pouco antes da tomada do poder da província pelos *caramurus*. Naquela ocasião, o Juiz de Paz de

<sup>47</sup> Roberto Borges MARTINS, «Minas e o tráfico de escravos no século XIX, outra vez», Tamás SZMRECÁNYI & José Roberto do AMARAL (orgs.), *História Econômica da Independência e do Império*, São Paulo, HUCITEC, 1996. pp. 99-130.

<sup>48</sup> A esse respeito ver: Ana Rosa Cloclet da SILVA, «Identities políticas e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro», in István JANCÓS (org.), *Independências: história e historiografia*, São Paulo, Ucitec / Fapesp, 2005, pp. 515-555.

<sup>49</sup> Francisco Eduardo ANDRADE, «Poder local e herança colonial em Mariana: facas da Revolta do "Ano da Fumaça"», in *Termo de Mariana... cit.*, p.134.

<sup>50</sup> Idem, *ibidem*.

Caeté dava conta de que a Vila se achava perturbada por “uma facção sediciosa que em grupos pelas ruas soltam vozes contra a regência e contra o sistema do nosso atual governo”<sup>51</sup> e manifestava a premência de que os Guardas Nacionais se mantivessem mobilizados contra “a faísca da anarquia”.

Que a ameaça à ordem provinha de um grupo de *caramurus* não parecia restar dúvidas aos Juizes de Paz da Comarca de Sabará e ao Comandante da Guarda Nacional da mesma Comarca: “O sossego público dessa Vila se acha perturbado com uma maldita facção intitulada Caramurus, formando grupos e sedições e soltando vozes contra o atual governo”<sup>52</sup>. Partido desorganizador, anarquistas inimigos da ordem, malvada Família Caramuru são essas algumas das designações com as quais as autoridades constituídas se referiam aos grupos que tinham “deixado o trilho da civilização, da prudência e da moderação”<sup>53</sup>.

Na Comarca de Sabará, a liderança dos movimentos sediciosos que convergiam com a ação da tomada da Capital a 22 de março de 1833 coube a um grande proprietário escravista, que agia juntamente com seus irmãos, o Coronel do Exército José de Sá Bitencourt<sup>54</sup>. Na verdade, naquela Comarca as agitações não se limitaram à Vila de Caeté, mas se observaram também na de Pitangui, sendo líder o Vigário Belchior Pinheiro Coluna “... forte do Séqüito de Caramurus que se vai incorporando contra a causa pública desde o ano de 91 (sic)”<sup>55</sup>.

As lideranças sediciosas citadas, assim como outras que se foram revelando ao longo da pesquisa, identificavam-se ao grupo de proprietários da “típica fazenda mineira” cuja diversificação era uma marca destacada, onde se cultivava o milho e outros gêneros de subsistência e se desenvolviam atividades criatórias. Na tentativa de reconstituir o nível de riqueza desses proprietários, o primeiro passo adotado foi a localização dos nomes dos acusados de envolvimento nos motins e revoltas – identificados a partir da consulta aos processos crime instaurados para apuração dos fatos ocorridos – no banco de dados organizado pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Universidade Federal de Minas Gerais, a partir das Listas Nominativas de habitantes da Província de Minas Gerais dos anos 1831-1832 e 1838-1840.

As informações recolhidas foram complementadas pela consulta a um conjunto diversificado de documentos – ações cíveis, relações de engenho, testamentos, atas de câmaras e inventários – que possibilitaram entrever a atuação política desses personagens à frente do poder local, nas milícias, estabelecendo relações comerciais entre si. Dos resultados obtidos, o que mais chamou a atenção foi a constatação de que as lideranças mais destacadas eram detentoras de grandes posses de escravos, realidade que contrastava com o padrão de posses da província marcado pela desconcentração da propriedade escrava. Assim, o Coronel José de Sá

---

<sup>51</sup> RAPM, p. 112.

<sup>52</sup> RAPM, p. 115.

<sup>53</sup> RAPM, p. 116. Os vereadores da Câmara Municipal da Vila da Pomba também não tinham dúvidas da existência de um partido restaurador: “É indubitável que no Brasil existe um partido que sem reboço promove a restauração, manejando com astúcia a poderosa arma da intriga para dividir-nos”. RAPM, p. 243.

Outra não era a convicção dos membros da Junta da administração Diamantina que, depois de se mostrarem extasiados “... de prazer pelo triunfo da Legalidade e pela feliz reintegração de V. Ex. na Presidência dessa Província” caracteriza os sediciosos como “um punhado de subalternos imorais, que de acordo com os salteadores de todo o Império pretendem a restauração do Duque de Bragança no Trono Brasileiro...”, RAPM, p. 197. A constatação de que se tratavam de restauradores é importante pela tendência que se verifica em parte da historiografia mais recente de considerar que a designação não passava de uma forma de os inimigos desacreditarem as facções adversárias.

<sup>54</sup> Talvez dêem mostras da amplitude que o movimento tomou naquela região, ainda que não possamos afirmar categoricamente, a retaliação sofrida contra Caeté que perde sua condição de Vila: “Existente desde 1714, a Vila foi extinta em 21 de maio de 1833 e transformada em Distrito de Sabará por decreto do presidente Manoel Ignácio de Mello e Souza. Sete anos depois, a Lei Provincial nº 171, de 21 de março de 1840, restabeleceu seu status de Vila”. Maria do Carmo Salazar MARTINS, «Fontes para o estudo da Província de Minas Gerais», in Tarcísio Rodrigues BOTELHO et al, *História quantitativa e serial no Brasil...* cit., Goiânia, Anpuh-MG, 2001, pp. 196-197.

<sup>55</sup> RAPM, p. 209.

Bitencourt possuía, em 1832, 111 escravos, seguido de perto pelo Coronel João Luciano de Sousa Guerra Araújo com 98 cativos.

Já os dados contidos nas Listas sobre o Capitão-Mor Manoel Esteves Lima, reconhecido por várias testemunhas e depoentes como a principal liderança das mobilizações aqui reconstituídas, sobretudo os que dizem respeito ao número de escravos, me pareceram subestimados.

Nascido em Portugal, Manoel Esteves tinha 51 anos quando ocorreram os motins na Comarca de Mariana. Em 1812, o então Alferes Manoel Esteves Lima pleiteava o cargo de arrematador dos dízimos das freguesias do Inficionado, São Miguel e Santa Bárbara, apresentando como fiador o proprietário "de engenho de cana e numerosa escravaria" o Capitão Joaquim José Fernandes, de São José de Barra Longa<sup>56</sup>.

Talvez, possa se atribuir à negligência dos Juízes de Paz, ou de seus representantes, o fato do Capitão Mor aparecer, nas Listas Nominativas, com apenas três escravos adultos. Seu nome consta da "Relação de Engenhos e Casas de Negócios por distritos em 1836"<sup>57</sup> como proprietário de um engenho movido a água<sup>58</sup>. Como se sabe apenas os engenhos maiores eram movimentados por essa força motriz.

Além disso, o Capitão Mor era possuidor de grande quantidade de terras no Sertão do Casca, ainda que o seu direito a pelo menos uma parcela delas fosse contestado pelos proprietários vizinhos. É o que revela um outro documento onde aparece o Capitão Mor. Trata-se um processo crime datado de 1839 em que Manoel Esteves aparece como autor, no qual denunciava um grupo de pessoas, dentre as quais se incluíam crioulos forros, caboclos, proprietários e escravos, de invadirem umas suas "terras de cultura em um braço do Ribeirão de São Pedro, que deságua no Rio Casca..."<sup>59</sup>, botando abaixo as benfeitorias ali erguidas, sem poupar nem mesmo as duas pontes e o roçado.

As testemunhas confirmaram que aquelas terras eram do queixoso que delas possuía título de sesmaria<sup>60</sup>. Os acusados teriam retornado alguns dias depois "fazendo algazaras e motins perturbando o serviço gritando em altas vozes que o queixoso era um ladrão de terras...". A se crer no relato de uma testemunha, agregada do mesmo Capitão Mor, o oficial de carpinteiro

<sup>56</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Termo de Justificação*, Códice 142, Auto 2899, 2º Ofício, 1810. O fato de o capitão-mor ter sido contratador é um fator a mais a identifica-lo às personagens típicas do *Antigo Regime*, uma vez que "A máquina arrecadadora metropolitana era uma via de mão dupla, fazendo reverter às camadas favorecidas parte substancial da arrecadação. Isso se fazia por meio dos *contratos*, em que a arrecadação era alienada a particulares, mas também nos cargos assim chamados 'públicos': impostos *administrados* e exercício da justiça, entre outros. Na concepção que esse termo adquiria no Antigo Regime, sendo o cargo um privilégio, a remuneração dos funcionários provém da renda gerada em seu próprio exercício. Desse modo, supõe-se que a posse de um cargo seja ela própria objeto de taxaço – *terças partes de ofícios*, como de *tenças*, *ordens militares*, *patentes*, etc. Pelo mesmo motivo, no caso dos rendimentos *contratados*, os beneficiários deviam pagar 1% de seu rendimento – o 1% dos contratos destinados às obras pias". Wilma Peres da COSTA, «Do domínio à Nação: os impasses da fiscalidade no processo de independência», István JANCSÓ, *Brasil: formação do Estado e da nação*, São Paulo, FAPESP; HUCITEC; Unijui, 2003, pp. 151-152.

<sup>57</sup> Fundo SPPP 1, 06, cx. 02. Uma cópia do documento me foi gentilmente cedida por Marcelo Magalhães Godoy, a quem agradeço. A "Relação" era uma espécie de censo econômico estabelecido com fins de cobrança de tributos sobre a produção e comercialização de aguardente.

<sup>58</sup> Dos 70 engenhos listados pelo Juiz de Paz de Ponte Nova, apenas 7 aparecem movidos a água; os demais eram trabalhados com força motriz animal. "Relação de Engenhos e Casas de Negócios por distritos em 1836"... cit.

<sup>59</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Processo Crime*, Códice 233, Auto 5809, 2º Ofício, fl.3, 1839.

<sup>60</sup> O título de sesmaria aludido não consta do Relatório final da "Transcrição de cartas de sesmarias confirmadas: Minas Gerais, 1700-1822", projeto coordenado por Renato Pinto Venâncio. De acordo com Venâncio, foram transcritas as "... cartas de sesmarias confirmadas, referentes à Capitania de Minas Gerais, entre 1700 e 1822, quando então foi praticamente suprimido esse meio de acesso a terra .... Conforme indicam especialistas, a diferença fundamental entre as "cartas de sesmarias confirmadas" e as "cartas de concessão de sesmarias" estava no fato de as primeiras dependerem de "confirmação régia", enquanto as segundas eram assinadas apenas pelo donatário ou governador da capitania; isso para não mencionarmos os casos em que elas eram concedidas por capitães-mores. A generalização da obrigatoriedade das "confirmações" só ocorreu em fins do século XVII". Projeto ITER/UFOP, 2001-2002. No caso analisado tratava-se, certamente, de sesmaria não confirmada.

João Custódio, morador no Arraial do Anta, os supostos agressores eram antigos desafetos do militar, aproveitando para agir na região enquanto seu "protetor" encontrava-se preso em Mariana<sup>61</sup>.

Mais importante: no documento aparecem escravos que, ao que tudo indica, "não foram localizados" pelo inspetor de quartirão no domicílio de Esteves Lima, alguns anos antes, bem como a informação de que a unidade produtiva era também explorada com mão-de-obra que não a cativa<sup>62</sup>.

Por tudo isso, parece plausível a hipótese de que os funcionários teriam subestimado o total de escravos de sua propriedade, tanto porque o número de cativos não se coaduna com a qualidade de "homem de bem" que as testemunhas insistem em lhe atribuir<sup>63</sup> e muito menos com as extensas propriedades de terra que ele possuía.

Aliado a Esteves Lima nos motins de Santa Rita do Turvo, em 1831, encontrava-se o Coronel do Exército João Luciano de Sousa Guerra. Sua participação naquele momento parecia decisiva para o êxito militar do movimento uma vez que seria o responsável pelo armamento dos sediciosos:

*Disse mais que ouvira ele, testemunha, dissera Davi da Silva Pereira Coelho que o dito capitão João Batista, digo, João Francisco, lhe dissera que o coronel João Luciano tinha dez arrobas de pólvora e quarenta de chumbo e que pretendia mandar lhe pedir meia arroba pelo que, pela nenhuma feição que o dito capitão mor e capitão João Francisco [tem pela] atual forma de governo, supõe ele, testemunha que eles são entrados na desordem, sendo certo que esta discórdia foi muito dantes premeditada<sup>64</sup>.*

Apenas pelo excerto acima não fica clara a adesão do potentado às mobilizações naqueles anos iniciais da Regência. Mas não faltam evidências da sua participação. Assim, em abril de 1833, o Juiz de Paz do Presídio de São João Batista oficiava ao Presidente da Província Ignácio de Melo e Souza e à Câmara Municipal da Vila do Pomba que:

*De acordo com os Juizes de Paz de Santa Rita do Turvo, Conceição do Turvo e São João do Barroso, ficamos inteligenciados, em mútua correspondência a bem de conservar a tranqüilidade pública: para o que também me inteligenciei com o Juiz de Paz de São Miguel de Arrepiados a fim de não obedecer a qualquer ordem do Governo intruso; e de João Luciano, e Esteves Lima (esses quais sediciosos) e quando se visse por*

---

<sup>61</sup> "...que ele testemunha sendo agregado do capitão Mor Manoel José Esteves Lima no tempo que o mesmo esteve preso, por ocasião da sedição os mesmos referidos na dita queixa foram a casa dele testemunha e lhe furtaram tudo quanto possuía até ao ponto de lhe botarem a referida casa abaixo". Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Processo Criminal, Processo Crime*, Códice 233, Auto 5809, 2º Ofício, 1839.

<sup>62</sup> Alguns desses trabalhadores lhe servem de testemunha: Domingos Pereira da Cunha, de idade de trinta e um anos, casado, que vive de cultura, morador nas terras do queixoso e o capitão João Francisco Vieira. Idem, fls.5v e 6.

<sup>63</sup> A testemunha Quintiliano Ferreira dos Santos "Respondeu que, a julgar-se pelo que ele, testemunha ouviu a Francisco Xavier que publicamente disse que era patrocinado de um homem de bem, parece a ele, testemunha, que o capitão mor Manoel José Esteves Lima será entrado nessa desordem, por isso, que ele é o protetor do dito Xavier que, continuamente está em sua casa". Idem, fl. 41v.

<sup>64</sup> Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Processo Crime*, Códice 191 – Auto 4780, 2º ofício, 1832.

*eles perseguido, que se unissem a este Distrito a coadjuvamos a boa ordem, pois que aqui felizmente não foi perturbado*<sup>65</sup>.

Mas o apoio decisivo, prestado por João Luciano Guerra ao movimento rebelde, veio de sua participação como vereador da Câmara de Mariana, cargo cujo exercício priorizou ao renunciar à função de Juiz de Paz de Tapera que lhe impedia de comparecer às reuniões daquela edilidade<sup>66</sup>:

*Leu-se uma representação do Juiz de Paz da Tapera o Coronel João Luciano de Souza Guerra pedindo a sua demissão de Juiz de Paz da Tapera, por ser incompatível com o acumular dois empregos quais o de vereador e Juiz de Paz cujos empregos tem servido, e posta a matéria a discussão, tendo-se retirado o Senhor Guerra foi unanimemente resolvido que fosse escuso do Cargo de Juiz de Paz à vista das razões que expande*<sup>67</sup>.

Durante o “Governo de Ouro Preto”, João Luciano de Sousa Guerra participou ativamente das sessões da Câmara de Mariana, sendo dele a iniciativa de arquivar o ofício enviado pelo vice-governador deposto que ordenava à Câmara daquela Leal Cidade que remetesse à Vila de São João Del Rei, sede do governo legal, as atas “que se procedeu nos Colégios deste Município”<sup>68</sup>, bem como alguns impressos, enviados pela mesma autoridade aos Juizes de Paz da região, cujo teor não é especificado no documento:

*O senhor Guerra que havia pedido na Sessão de ontem o adiamento para falar sobre outro ofício do mesmo Bernardo Pereira de Vasconcelos com data de oito de Abril do corrente, leu-se o parecer seguinte: Que esta Câmara firme em seus princípios no que deliberou em Sessão do dia vinte e três de março próximo passado pelo ofício que ela transmitiu ao Senhor Presidente Manoel Inácio de Melo e Sousa ... e que fiquem no Arquivo os impressos e o ofício*<sup>69</sup>.

Aos 62 anos, homem solteiro, morador no distrito de Tapera, Termo de Mariana, o Coronel João Luciano possuía, em 1831, 98 escravos. Não há uma informação sequer sobre a ocupação de seus cativos. Porém, a considerar como correto o registro de ocupação feito pelo funcionário que reuniu as informações sobre o domicílio de João Luciano Guerra, de que seu chefe era “engenheiro de cana”, ou seja, dono de engenho e lavrador, supõe-se que boa parte de sua mão-de-obra se encontrasse engajada nessas atividades, ainda que seu nome não conste da “Relação de engenhos e casas de negócios do ano de 1836”. É bem possível que pelo elevado número de escravos e por se encontrar em uma região que concentrava o maior número de engenhos da

---

<sup>65</sup> RAPM, p. 158.

<sup>66</sup> “Leu-se um ofício ... do Senhor Coronel João Luciano de Sousa Guerra [de 12 de abril de 1833], declarando os impedimentos pelos quais ainda não pode comparecer...”, RAPM, p. 139

<sup>67</sup> RAPM, p. 153. Quanto o governo legal retorna à capital o Coronel não há registro da participação do Coronel em qualquer sessão da Câmara.

<sup>68</sup> RAPM, p. 146.

<sup>69</sup> RAPM, p. 148.

província – 263, seguida por Sabará com 157<sup>70</sup> – o Coronel João Luciano se enquadraria naquela realidade, descrita por Clotilde Paiva e Marcelo Magalhães Godoy, em que “... os trabalhos do engenho aparecem com destaque, ocupando uma grande escravaria ... apesar de também conviverem com outras atividades”<sup>71</sup>. Tal constatação nos parece importante porque o cultivo da cana-de-açúcar e a produção da aguardente constituíam o tipo de atividade que concorria para a “articulação e integração da sociedade mineira provincial”<sup>72</sup>.

O exame do inventário, aberto em junho de 1866, ano de sua morte – João Luciano Guerra morrera sem deixar testamento, o que desencadeou uma disputa acirradíssima pelo espólio, não apenas entre seus herdeiros, diretos e indiretos, mas também entre seus credores instalados na Corte, o que aponta para a abrangência dos negócios de um grande escravista mineiro – demonstra que além de proprietário de engenho, cujos instrumentos remanescem entre os herdeiros presuntivos<sup>73</sup>, bem como uma fazenda com o sugestivo nome de “Engenho”, o Coronel desenvolvera atividades criatórias. O longevo conspirador morre aos 94 anos, a se acreditar em um dos representantes de seus herdeiros com “as faculdades mentais enfraquecidas” a ponto de fazer doação de escravas falecidas há muito tempo ...<sup>74</sup>

### Considerações finais

Os anos que se seguiram à abdicação de D. Pedro I foram decisivos para definir os rumos da formação do Estado e da Nação brasileiros. Na conjuntura que se estende de 1831 a 1840, se verificará a formação das mais insólitas alianças em torno de projetos singulares e, muitas vezes, antagônicos. Em Minas Gerais, a maior província escravista do Brasil Imperial, um grupo de escravos, forros e mestiços atuará sob a liderança de senhores de escravos, defensores da restauração do Imperador ao trono brasileiro bem como de uma série de privilégios que podiam variar do controle do poder através das Câmaras Municipais até ao tratamento privilegiado que se arrogavam enquanto fidalgos.

Compreender a atuação dessas lideranças, com sua capacidade de mobilizar, não sem riscos, os setores populares em torno de bandeiras regressistas, de integrarem as tropas de

---

<sup>70</sup> Clotilde Andrade PAIVA e Marcelo Magalhães GODOY, «Engenhos e casas de negócios na Minas oitocentista», *Anais do VI Seminário sobre a economia mineira*, Diamantina, CEDEPLAR/UFMG, 1992, p. 38. O nome do presidente da Província, deposto em março de 1833, Manuel Inácio de Melo e Souza aparece entre os proprietários de engenho movidos a bois. “Relação dos engenhos e casas de negócio”... cit.

<sup>71</sup> Idem, p.35.

<sup>72</sup> Idem, p.29.

<sup>73</sup> “Os animais vendidos pelo suplicante [João Ferreira da Silva, neto do finado coronel] foram aplicados à solução dessas duas dívidas, e, por conseguinte, não pode haver à colação seus valores, visto não ter o suplicante não se apropriou de trastes do engenho, e seria para desejar-se que fossem inventariados os de seu avô, e ainda ... os do vigário Guerra que foram conduzidas”. Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, *Inventário do Coronel João Luciano de Souza Guerra*, 2º ofício, códice 29, auto 710, fl.37, 1866.,

<sup>74</sup> Idem, fls. 40 e 40v. “O documento que a herdeira dona Maria José de Souza Guerra juntou este inventário à folha 34 para eximir-se da obrigação de dar a avaliação às escravas Joana, Placedina e seus filhos, nenhum valor tem pelo que se passa a expor. Joana e Placedina faleceram, como se prova com as certidões juntas, esta a 28 de agosto de 1855, e aquela aos 19 de junho de 1850. O documento à folha 34 é datado de 23 de julho de 1864, época em que já eram falecidas ambas as escravas e em que o finado coronel João Luciano de Souza Guerra se achava com as faculdades mentais enfraquecidas a ponto de não ter consciência de que faria pela avançada idade de 90 e tantos anos a que tinha chegado. A doação, quando mesmo desejável, recaiu em escravas que já não existiam há muitos anos, e não podendo vigorar quanto à produção havida tanto antes do falecimento delas...”. Apenas a título de curiosidade, vale mencionar que localizamos entre os registros de Termos de Prisão um documento em que um proprietário de escravos é preso, juntamente com um de seus escravos, em 1824, por atirar no Coronel João Luciano Guerra: “Aos trinta e um dias do mês de julho de mil oitocentos e vinte e quatro anos nesta Leal cidade de Mariana em a cadeia dela achei presos de grades a dentro Joaquim José de Santa Ana e o seu escravo Antonio Congo ou Angola por se acharem culpados na Devassa ex ofício tirada pelo tiro dado no Coronel João Luciano de Souza Guerra Araújo Godinho como tudo consta da dita devassa que se acha em meu cartório”. Arquivo da Câmara Municipal de Mariana, *Assento de prisão feito a Joaquim de Santa Ana e seu escravo Antônio Congo ou Angola. Livro de Termos de Prisão*, Códice 167, fl.190.

milícias, de formularem suas pretensões aristocráticas, auxilia na compreensão das contradições que marcaram não apenas o processo de construção do Estado Nacional Brasileiro, mas também a história da América Portuguesa. Os *caramurus*, mais do que qualquer outro segmento, a nosso ver, ajudam a compreender a idéia, expressa por István Jancsó, da "assimetria americana" na qual "as estruturas da vida social se tornaram simultaneamente replicantes e desviantes dos paradigmas europeus". Desviantes, reitere-se, sobretudo por tratar-se de uma "nobreza" que combinava, em sua composição, critérios de origem e de riqueza, essa última baseada na exploração do trabalho escravo<sup>75</sup>.

## BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, Francisco Eduardo, «Poder local e herança colonial em Mariana: faces da Revolta do "Ano da Fumaça" (1833)», in *Termo de Mariana: História e documentação*, Mariana, UFOP, 1998. pp. 127-135.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de, *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais (1831-1840)*, Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, 1996. Dissertação de Mestrado.
- \_\_\_\_\_, «Rebelião escrava na comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso de Carrancas», *Afro-Ásia*, Salvador, n.º 21-22, pp. 45-82.
- ARAÚJO, Maria de Fátima Santos de, *Espaço urbano e medicina social no Nordeste no século XIX* (mimeo).
- BERGAD, Laird W., *Slavery and the demographic and economic History of Minas Gerais, Brazil, 1720-1888*, Nova Iorque, Cambridge, 1999.
- CHALLANDES, Jean Philippe, *A pátria dos vencidos: o crepúsculo de um projeto de Nação, Brasil (1839-1842)*, Brasília, UnB, 2002. Tese de doutorado.
- DOLHNIKOFF, Miriam, *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*, Rio de Janeiro, Globo, 2005.
- FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, *Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa. Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1761*, São Paulo, FFLCH/USP, 1996. Tese de doutorado.
- GODOY, Marcelo Magalhães et al, «Dicionário das ocupações em Minas Gerais no século XIX, acompanhado de estudo histórico em torno da economia e sociedade mineira provincial», *Varia Historia*, Belo Horizonte, n.º 15, Mar/96, pp. 161-192.
- GONÇALVES, Andréa Lisly, *As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e imperial*, São Paulo, FFLCH/USP, 2000. Tese de doutorado.
- GORENDER, Jacob, *A escravidão reabilitada*, São Paulo, Ática, 1990.
- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A Princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas Gerais*, São João Del Rei (1831-1888), São Paulo, Annablume, 2002.
- JANCSÓ, István (Organizador), *Independência: história e historiografia*, São Paulo, Hucitec, Fapesp, 2005.
- \_\_\_\_\_, (Organizador), *Brasil: formação do Estado e da nação*, São Paulo, FAPESP; HUCITEC; Unijuí, 2003.
- KANTOR, Íris, «A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo», in *Termo de Mariana: História e documentação*, Mariana, UFPO, 1998.
- \_\_\_\_\_, JANCSÓ, István (orgs.), *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*, São Paulo, Imprensa Oficial/Hucitec/Edusp/Fapesp, 2001.

<sup>75</sup> István JANCSÓ, *Independência...* cit, p. 24.



- LENHARO, Alcir, *As tropas da moderação (o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842)*, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1993.
- LIBBY, Douglas Cole, *Transformação do trabalho*, São Paulo, Brasiliense, 1988.
- LUNA, Francisco Vidal, Iraci del Nero da COSTA, «A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos», *Ciência e Cultura*, 32(7), Julho de 1980.
- \_\_\_\_\_, *Minas Colonial: economia e sociedade*, São Paulo, Pioneira, 1982.
- \_\_\_\_\_, «Algumas características do contingente de cativos em Minas Gerais», *Anais do Museu Paulista*, XIX.
- \_\_\_\_\_, «Demografia Histórica de Minas Gerais», *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, UFMG, Jan., n.º 58, 1984, pp. 16-62.
- MARIUTTI, Eduardo Barros; NOGUERÓL, Luiz Paulo F., DANIELI NETO, Mário, «Mercado interno colonial e grau de autonomia: críticas às propostas de João Luís Fragoso e Manolo Florentino», *Estudos Econômicos*, São Paulo, vol. 31, n.º 2, Abril-Junho, 2001, pp.369-393.
- MARSON, Izabel Andrade, «O Império da revolução: matrizes interpretativas dos conflitos da sociedade monárquica», in Marcos Cezar FREITAS (org.), *Historiografia brasileira em perspectiva*, São Paulo, Contexto, 1998.
- MARTINS, Roberto Borges, *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais, Brazil*, Nashville, Vanderbilt University, 1980.
- \_\_\_\_\_, «Minas e o tráfico de escravos no século XIX, outra vez», in Tamás SZMRECÁNYI e José Roberto do Amaral LAPA (orgs.), *História Econômica da Independência e do Império*, São Paulo, HUCITEC, 1996. pp. 99 - 130.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das, *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*, Rio de Janeiro, Revan, Faperj, 2003.
- NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz, *Ser nobre na colônia*, São Paulo, UNESP, 2005.
- NOVAIS, Fernando A., (coordenador geral); Lília Moritz SCHWARCZ (organizadora do volume), *História da vida privada no Brasil: Contrastes da intimidade contemporânea*, São Paulo, Companhia das Letras, 1998, vol. 4.
- PAIVA, Clotilde Andrade, *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*, São Paulo, FFLCH/USP, 1996. Tese de doutorado.
- \_\_\_\_\_; Marcelo Magalhães GODOY, «Engenhos e casas de negócios nas Minas oitocentista», *Anais do VI Seminário sobre a economia mineira*, CEDEPLAR/UFMG, Diamantina, 1992.
- REIS, João José, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003, p. 534. (Edição revista e ampliada).
- SALDANHA, Flávio Henrique Dias, *Os oficiais do povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831-1850*, Franca, Unesp, 2004. Dissertação de Mestrado.
- \_\_\_\_\_, «Identidades políticas e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro», *Seminário A Independência do Brasil: História e Historiografia*. (Exemplar cedido pela autora).
- SILVA, Wlamir José da, *Liberais e povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-34)*, Rio de Janeiro, IFCS/UFF, 2002. Tese de doutorado em História.
- \_\_\_\_\_, «Usos da fumaça: a revolta do Ano da Fumaça e a afirmação moderada na Província de Minas», *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, vol. 4, n.º 1, pp.105-118, 1998.
- TENGARRINHA, José, *Movimentos populares agrários em Portugal (1808-1825)*, Publicações Europa-América, 1994, vol. 2.

## Comunicações

- VEIGA, José Xavier da, «22 de Março de 1833 – Sedição militar de Ouro Preto», in *Efemérides mineiras (1664-1897)*, Ouro Preto, Imprensa Oficial, vol. 1, pp. 343-370.
- VIANA, Godofredo, «A sedição militar de Ouro Preto, em 1833», in *Terra de ouro*, Rio de Janeiro, Calvino Filho, 1935, pp. 68-88.
- WERNET, Augustin, *Sociedades Políticas (1831-1832)*, São Paulo, Cultrix; Brasília, INL, 1978.